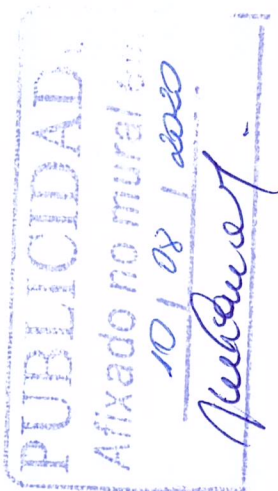


PORTARIA Nº. 039/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

"PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO PREVISTO NO ART. 3º DA PORTARIA N.º 055/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019, QUE NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E QUE FORA PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 076-A/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 E ATRAVÉS DA PORTARIA 088-A, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, ATRAVÉS DA PORTARIA 005/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, ATRAVÉS DA PORTARIA 23-B/2020 DE 08 DE ABRIL DE 2020, ATRAVÉS DA PORTARIA 031/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Considerando o teor do Ofício n.º 030/2020 datado de 04 de Agosto de 2020, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria n.º 055/2019, de 13 de Agosto de 2019;

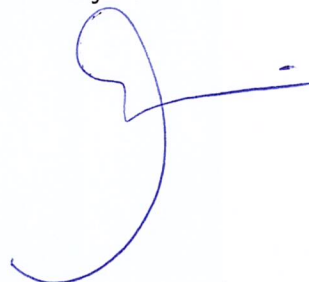
Considerando que o art. 3º da Portaria 055/2019, de 13 de Agosto de 2019 prevê a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o disposto no art. 101 do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

E, considerando o disposto no Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE, acerca do Processo Administrativo Disciplinar;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

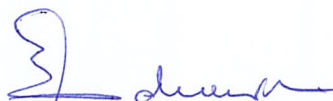
RESOLVE:



Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no art. 3º da Portaria n.º 055/2019, de 13 de Agosto de 2019, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2019, de 20 de Agosto de 2019, que apura fatos relacionados à conduta do empregado público **DANIEL SANTOS DE AQUINO**, ocupante da vaga de emprego público de Conductor Socorrista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, Minas Gerais, 10 de Agosto de 2020.



EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Carmo do Cajurú – Minas Gerais)